Segunda Sessão Legislativa Ordinária
Qüinquagésima Segunda Legislatura

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Havendo número regimental, declaro aberta a terceira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 36, 37, 38 e 39, de 2004.

Informo a V.Exas. que hoje pela manhã realizamos reunião de Líderes, e considero termos avançado bastante. Tivemos de interrompê-la porque fomos chamados para votação no Plenário, a qual, depois, não se confirmou. Mas avançamos muito. Tivemos ainda um contratempo hoje à tarde, do qual todos estão a par, em razão de desacordo no Plenário quanto à votação da PEC da Reforma Tributária.

Em razão desse fato, conferenciamos com os Líderes antes desta reunião e deliberamos pela sua suspensão agora e sua retomada imediatamente após a solução do pequeno desentendimento a respeito da pauta.

Além disso, aviso a V.Exas. que convocarei reunião da Comissão para amanhã — a reunião de hoje não pode perdurar até amanhã, quando terá início a sessão legislativa extraordinária decorrente da autoconvocação. Como haverá Congresso às 10h, a reunião fica convocada para as 15h, horário em que usualmente tem sido realizada.

Faço um apelo aos Srs. Parlamentares para que nos ajudem a resolver o problema relativo à reforma tributária. Conforme esta Presidência tem manifestado, seria importante votarmos toda a PEC, que contém o Fundo de Desenvolvimento Regional, o Fundo de Compensação das Exportações — de mais 2 bilhões — e o aumento do FPM de 22,5% para 23,5%, assunto que está mobilizando todas as bancadas.

Renovo meu apelo, pois hoje se encerra esta sessão legislativa, e, portanto, temos de tentar votar os créditos ainda hoje. Caso contrário, eles serão incluídos na pauta de amanhã.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, ao final da sua intervenção, V.Exa. se referiu justamente ao que eu iria pedir-lhe: que V.Exa., pessoalmente, se empenhe junto à Liderança do Governo nesta Casa e ao próprio Governo, na pessoa do Presidente Lula, para resolvermos a questão da PEC da Reforma Tributária, em especial a parte que beneficia milhares de Prefeituras brasileiras.

Sr. Presidente, V.Exa. é testemunha de que a Oposição, em especial o PFL, tem demonstrado a maior boa vontade para avançarmos nas votações, limpando a pauta, seja da Câmara dos Deputados, seja do Congresso Nacional, votando tudo que estiver em condições de ser apreciado. Temos tido o

discernimento de, por meio do diálogo, do entendimento e, principalmente, do acordo, avançar nas matérias que deixaram esta Comissão e a Câmara dos Deputados paralisadas durante vários meses — o que não foi culpa da Oposição, mas da falta de entendimento do Governo Federal com a própria base.

Graças aos entendimentos feitos, pudemos votar inúmeras matérias fundamentais tanto para o Governo quanto para o País. Alteramos o que tinha de ser alterado, demos nossas sugestões, fizemos nossas críticas, que foram ouvidas, e, por conseguinte, avançamos.

Ora, esta Comissão reflete o que existe e o que acontece no Parlamento como um todo, ou seja, na Câmara dos Deputados e no Senado da República. Se permanecer o recuo do Governo Federal em não aprovar a PEC que beneficia as Prefeituras, o primeiro efeito de tal atitude acontecerá nesta Comissão. Não deixaremos de procurar todos os meios necessários para fazer com que o acordo seja cumprido. Do contrário, obstruiremos a votação, Sr. Presidente.

Infelizmente, com a realização da autoconvocação, esta Comissão terá sérios problemas para avançar na votação das matérias que deve apreciar. Não queremos isso. V.Exa. é testemunha do ambiente que havia hoje pela manhã. Dos quase 50 PLNs pautados, estávamos aptos a votar pelo menos dois terços. Por meio de acordo de Lideranças, havíamos decidido que matérias seriam votadas agora. Mas, com esse fato que ninguém esperava, ficou comprometida a tarde de hoje.

Sr. Presidente, começamos a ter, na Comissão, problema que não estava previsto, o que se deve, principalmente, à falta de compromisso do Governo para cumprir a palavra empenhada ontem com os Líderes. Votamos a Lei de Falências, passamos da meia-noite, votamos as medidas provisórias que estavam trancando a pauta, avançamos nas propostas de emenda constitucional que não haviam sido votadas durante todo o semestre deste ano. No entanto, não foi cumprido pelo Governo o compromisso de beneficiar as Prefeituras brasileiras, que estão à míngua, muitas sem condições de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal — a começar pela Prefeitura de São Paulo, comandada por Marta Suplicy. Precisamos resolver esse problema para as Prefeituras.

Anunciaram que o salário mínimo será de 300 reais a partir de maio de 2005. Os Prefeitos eleitos, que serão diplomados até o dia 19 do corrente mês e empossados no dia 1º de janeiro, já começarão sua administração tendo de fazer reserva de caixa para o pagamento desse valor, que, aliás, também defendemos. O PFL, em especial, sempre levantou a bandeira de cobrar do Governo Federal o compromisso de campanha de dobrar o valor real do salário mínimo. Portanto, votaremos, com muito gosto, a favor da alocação de recursos no Orçamento para o aumento do salário mínimo para 300 reais a partir de maio.

Da mesma forma, esperamos avançar junto ao Relator, o Senador Romero Jucá, no sentido de equacionar o problema do ICMS incidente sobre a exportação por conta da Lei Kandir, porque os Estados estão à míngua, sem receber os recursos referentes ao que está sendo exportado, que não estão sendo repassados pelo Governo Federal.

Por isso, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que, se for o caso, passe a Presidência para o 1º Vice e assuma o compromisso de, junto ao Líder do Governo, Deputado Professor Luizinho, e ao Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, chegar a um entendimento, porque V.Exa. tem o prestígio, a força e a legitimidade necessários para interceder nessa grave crise que está sendo causada pelo Governo.

Queremos continuar avançando e demonstrando que estamos comprometidos com a liquidação, neste ano, das matérias que estavam no Parlamento para serem discutidas e votadas, reservado, é claro, o direito de cada um de votar contra ou a favor. Mas há um grave empecilho para a continuação da harmonia que havia nas últimas semanas. Portanto, apelo a V.Exa. para que chegue a entendimento junto com os Líderes da base do Governo e com o Governo Federal, sob pena de esta Comissão, infelizmente, não conseguir manter seu trabalho e suas atribuições em dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado, Deputado Cláudio Cajado.

Informo a todos que as Lideranças dos partidos estão se reunindo neste momento na Liderança do Governo para discutir o impasse gerado pela questão da PEC da Reforma Tributária. Na medida do possível, creio que todos podemos ajudar na solução do impasse.

Deputado Cajado, agradeço as palavras de V.Exa. Lembro que hoje realmente foi anunciado o aumento do salário mínimo para 300 reais a partir de maio de 2005, bem como a correção da tabela do Imposto de Renda em 10% a partir de janeiro. É evidente que essas medidas deverão ter impacto no Orçamento a partir da sua votação.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, desejo sugerir a V.Exa. que se faça presente na reunião do Colégio de Líderes, a fim de dizer que a dificuldade desta Comissão em cumprir o acordo firmado no sentido de esgotar a pauta está na votação da PEC dos Municípios.

Penso que deveríamos suspender esta reunião. Solicito a V.Exa. que, na condição de Presidente desta Comissão, apresente aos Líderes a dificuldade de cumprirmos o calendário de votações caso o Colégio de Líderes não delibere logo a votação da PEC dos Municípios.

É este o meu apelo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Eu já havia anunciado a suspensão da reunião. Mas, em atenção aos Deputados Ricardo Barros, Paulo Kobayashi e Eduardo Valverde e à Deputada Rose de Freitas, que solicitaram a palavra, vou aguardar mais alguns instantes para fazê-lo.

Solicito aos Parlamentares que se expressem, para depois eu suspender a reunião e tratar do acordo de Líderes.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Vou inscrever o Deputado Jaime Martins.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, como amanhã começará a prorrogação da sessão legislativa, precisaremos de um novo livro de presença. Assim, sugiro a V.Exa. que convoque a reunião da Comissão para as 9h, antes da sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Não posso fazê-lo, Deputado Ricardo Barros, porque a sessão do Congresso será realizada às 10h.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Apenas para coletar as assinaturas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Posso convocar a reunião para as 11h. Regimentalmente, não posso convocá-la para as 9h, pois o Congresso inicia suas atividades às 10h. Vou convocá-la para as 10h30min ou 11h.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Minha sugestão é que V.Exa. a convoque para as 9h. Evidentemente, às 10h V.Exa. vai suspendê-la, para participarmos da sessão do Congresso. Nesse horário, as chances de V.Exa. coletar as assinaturas são maiores. Vislumbro algumas dificuldades para a coleta de tais assinaturas caso não aja dessa forma. O ambiente da Casa não é bom, a perspectiva de entendimento não é boa e percebo que Parlamentares vão acabar viajando por entenderem que não haverá progresso. Portanto, estou dando uma sugestão de ordem prática, no sentido de V.Exa. abrir o livro às 9h, para que os Parlamentares que por acaso decidirem viajar o assinem antes. Depois, os Líderes se responsabilizam pelo resto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Ricardo Barros, vou acatar parcialmente a sugestão de V.Exa. Vou convocar reunião para as 11h, mas vou abrir o livro a partir das 9h, quando os Parlamentares poderão registrar presença. Evidentemente, se houver alguma necessidade, prorrogaremos a reunião no devido momento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, quanto a esse assunto, tenho outra sugestão: por que em vez de convocarmos a reunião para amanhã, às 11h, não a convocamos para hoje à noite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Não. A reunião de hoje será suspensa agora e retomada mais tarde. No caso de não completarmos o trabalho, convocarei outra para amanhã. Esta reunião será suspensa. Assim que se encerrar a sessão plenária, voltaremos para esta reunião. Mandarei o aviso para todos os gabinetes.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Kobayashi.

O SR. DEPUTADO PAULO KOBAYASHI - Sr. Presidente, exatamente na linha da decisão tomada por V.Exa., entendemos que o acordo feito pela manhã para esta reunião não deve ser contaminado pelo problema do Plenário. Afinal de contas, trata-se de créditos suplementares e do PPA, o que não vai alterar em nada nosso cronograma básico, que se norteia pelo Orçamento.

Lembro ainda que, enquanto não for definida a questão do 1% dos Prefeitos, não teremos elementos nesta Comissão para ver com qual margem poderemos trabalhar.

Minha proposta era essa, mas agora, ouvindo os Deputados Claudio Cajado e o Deputado do PMDB, entendemos o porquê de V.Exa. suspender a reunião. Concordamos com a suspensão, mas pedimos a V.Exa. que mantenha a reunião ainda para hoje, para que, caso haja entendimento lá, possamos dar seqüência ao já combinado.

É esta a minha proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado, Deputado Paulo Kobayashi.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, acompanhei alguns Prefeitos na discussão do impasse gerado pelo entravamento relativo ao Fundo de Participação dos Municípios.

Informei a S.Exas. que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi aprovada em 1999 ou em 2000 contra o nosso voto e que o seu rigor levou os atuais Prefeitos à inadimplência.

A queda da arrecadação tributária, da repartição do bolo tributário, principalmente com as contribuições sociais — forma que o Governo passado encontrou para aumentar o caixa da União em detrimento dos Municípios —, ocorreu anteriormente.

A Constituição de 1988 destinava aos Municípios cerca de 17% do PIB. Em 1999, em razão da elevação das alíquotas das contribuições sociais, que não são repartidas com os Municípios, esse percentual passou para 14%. Além disso, o Fundo Social de Emergência e, depois, a DRU foram outras formas de retirada de recursos dos Municípios.

Portanto, essa situação não foi provocada pelo Governo Lula. Conversei a respeito disso com vários Prefeitos aqui presentes. Essa situação de impasse foi criada pelo Governo passado. O atual está tentando fortalecer a municipalidade, mediante os pactos que estão sendo firmados graças à reforma tributária, determinando melhor distribuição do bolo tributário.

É importante, inclusive para a base aliada, votarmos a reforma tributária, porque ela pactua melhor a situação. Votar tão-somente 1 item dessa reforma seria deixá-la incompleta e perpetuar a concentração dos recursos tributários nas mãos da União, em detrimento dos Municípios. Não dá para tapar o sol com a peneira. Temos de realizar profundo debate sobre essa repactuação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Obrigado pela contribuição, Deputado Valverde.

Concedo a palavra à Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, desejo corroborar as afirmações anteriores e solicitar a V.Exa., que tem importante papel neste momento, que leve adiante o sentimento da Comissão de Orçamento. Embora sejamos base do Governo, nós e os Prefeitos é que clamamos para que seja cumprido o acordo firmado nesta Casa. E V.Exa. tem papel decisivo nisso.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que vá o mais rápido possível para a reunião do Colégio de Líderes, para levar a posição da Comissão de Orçamento no sentido de cumprirmos o acordo e fazermos esta Casa trabalhar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado, Deputada Rose.

Concedo a palavra ao Deputado Jaime Martins, último inscrito. Depois, vou suspender a reunião.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Muito obrigado, Sr. Presidente. Creio que V.Exa. está absolutamente correto quanto às decisões tomadas. Desejo apenas acrescentar que, caso seja liberada a votação e realmente se resolva a questão da PEC da Reforma Tributária, para atender os Prefeitos, nossa pauta estará parcialmente acordada, apenas até a Pauta nº 36. Gostaria que V.Exa. deixasse previamente combinada reunião dos Líderes dos partidos nesta Comissão para acordo também sobre os itens que constam da Pauta nº 37 e todas as matérias que possam ser incluídas na Ordem do Dia da Comissão, que, aliás, são poucas, não mais que 10, mas precisam passar antes pelo crivo das Lideranças, para que, enfim, a pauta venha toda acordada e possamos retomar a votação ainda hoje.

Entendido, Sr Presidente? O restante da pauta é para ser acordado com os Líderes da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Entendido. O Deputado Jaime Martins lembra bem que ainda há alguns créditos que precisam passar pela discussão das Lideranças, para ver se estamos de acordo. Isso será feito.

Declaro suspensos os trabalhos da Comissão. Tão logo o Plenário encerre suas votações, enviaremos *e-mail* a cada gabinete para avisar sobre a reabertura dos trabalhos. Peço celeridade a todos os companheiros na volta à Comissão, a fim de que possamos dar andamento aos trabalhos.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a terceira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs. 36, 37, 38 e 39 de 2004. Há *quorum* para deliberação nas 2 Casas do Congresso Nacional.

Por acordo das Lideranças, estamos retomando a sessão apenas para votar os créditos constantes da pauta. Tinha ficado, Deputada Laura Carneiro, o Plano Plurianual, que quero consultar a respeito. Seria incluído na pauta, mas o PSDB queria examinar primeiro o parecer. Portanto, se houver concordância, no final faremos a votação também da revisão do PPA.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, se não votarmos o PPA, não poderemos votar alguns créditos que dependem da apreciação inicial do Plano Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Podemos votar aqui, mas não na sessão do Congresso Nacional. De qualquer forma, seria extremamente prudente votar logo o Plano Plurianual.

O SR. DEPUTADO PAULO KOBAYASHI - Já consultei o Líder do PSDB e a nossa assessoria. O PPA está liberado para ser apreciado hoje.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, podíamos votar o PPA inicialmente.

(Não identificado) - Podíamos votar o PPA imediatamente, Sr. Presidente. Podia encerrar a discussão e votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Vamos seguir.

Continuação da ata da 26ª reunião ordinária, realizada nos dias 7 e 8 de dezembro.

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura da ata por ter sido distribuída antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno desta Comissão, declaro a ata aprovada.

Requerimento do Deputado Virgílio Guimarães para inversão de pauta, incluindo como primeiro ponto a revisão do Plano Plurianual.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Deputada Laura, acato a sugestão de V.Exa.: um requerimento conjunto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está certo, Deputado Virgílio. V.Exa. tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

A apreciação do PPA foi incluída no primeiro ponto da pauta. O Relator já está se dirigindo para cá. Vamos começar a votar esses projetos e retornaremos ao Plano Plurianual.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. já colocou em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - A inclusão. Não foi votado o PPA. Foi votada a inclusão.

Apreciação do relatório apresentado aos seguintes projetos:

Item 1.

Projeto de Lei nº 5, de 2004 (remanescente da Pauta nº 35, de 2004), que "*abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de*

94 milhões, 522 mil e 255 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente, e dá outras providências".

Relator: Deputado Pauderney Avelino.

Foram apresentadas 6 emendas, e o voto é favorável, nos termos do projeto.

Passo a palavra ao Deputado Carlito Merss para apresentar o voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 5, de 2004, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência, crédito suplementar no valor de 94 milhões, 522 mil e 255 reais.

"Voto do Relator

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 5, de 2004-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo".

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitida a Emenda nº 3, sugerida pelo Relator.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Parabenizo o novo Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Registro a presença do Líder eleito, o Deputado Rodrigo Maia, que substituirá o Deputado José Carlos Aleluia. Com certeza, o PFL quer manter o nível na sua Liderança.

Item 2.

Projeto de Lei nº 44, de 2004, que *"abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de 1 bilhão, 543 milhões, 13 mil e 461 reais, para reforço de dotações decorrentes da lei orçamentária vigente".*

Relator: Deputado José Carlos Machado.

Foram apresentadas 17 emendas, e o voto é favorável, nos termos do projeto.

Peço à Deputada Laura Carneiro que faça a leitura do voto do Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, como todos os Deputados já leram o relatório, vou direto ao voto.

"Voto do Relator

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 2004, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas a ele apresentadas".

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, item 4.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - O item 3 não está acordado?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O item 3 ficou sobrestado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Foi isso mesmo. É o item que mexe na LDO.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Em função do dia 30.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tem razão V.Exa. Não vamos votá-lo ainda.

Item 4.

Projeto de Lei nº 50, de 2004, que *"abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de 20 milhões de reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente".*

Relator: Deputado Narcio Rodrigues.

Não foram apresentadas emendas, e o voto foi favorável, nos termos do projeto.

Passo a palavra ao Deputado Carlito Merss, para fazer a leitura do voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 50, de 2004.

"VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 50, de 2004-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 5.

Projeto de Lei nº 53, de 2004, que "*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de 20 milhões de reais, para reforço de dotações consignadas na lei orçamentária vigente*".

Relator: Deputado Wilson Santiago.

Foram apresentadas 32 emendas, e o voto é favorável, nos termos do projeto.

Passo a palavra à Deputada Laura Carneiro, para que leia o voto do Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, a matéria trata de suplementação do trecho Metrô do Ceará.

"VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 53, de 2004-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo".

É o relatório favorável do Deputado Wilson Santiago.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as Emendas de nºs. 1 a 32, sugeridas pelo Relator.

Em discussão.

Não havendo que queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 6.

Projeto de Lei nº 65, de 2004 (remanescente da Pauta nº 35/2004), que *"abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo — CODESA, crédito especial no valor total de 2 milhões de reais para os fins que especifica"*.

Relator: Deputado Renato Casagrande.

Não foram apresentadas emendas, e o voto é favorável, nos termos do projeto.

Peço ao Deputado Carlito Merss que leia o parecer e o voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 65, de 2004, que abre crédito especial em favor da CODESA no valor de 2 milhões de reais.

Diz o Deputado Renato Casagrande, em seu relato final:

"Voto do Relator

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 65, de 2004-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo".

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 7.

Projeto de Lei nº 67, de 2004-CN, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de 3 milhões, 561 mil e 600 reais, para reforço da dotação consignada na lei orçamentária vigente, e dá outras providências"*.

Relator: Deputado Wilson Santiago.

Foi apresentada uma emenda, e o voto é favorável, nos termos do projeto.

Peço ao Deputado Carlito Merss que leia o voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 67, de 2004, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito de 3 milhões, 561 mil e 600 reais.

O Deputado Wilson Santiago no seu parecer diz:

"Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 67, de 2004-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo".

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 8.

Projeto de Lei nº 72, de 2004, que *"abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de 86 milhões, 910 mil e 146 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente".*

Relator: Deputado José Divino.

Foram apresentadas 6 emendas, e o voto é favorável, nos termos do projeto.

Peço ao Deputado Carlito Merss que leia o voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 72, de 2004, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, a favor do Senado Federal, do STJ, da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de 86 milhões, 910 mil e 146 reais.

"Voto do Relator

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 72, de 2004-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo".

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as Emendas de nºs. 2 a 5, sugeridas pelo Relator.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, apenas para registrar o que comentamos na Comissão. Este PL está com uma proposta de 55 milhões para o Tribunal. O total, levando em

consideração de 1996, já autorizado até 2004, dá 122 milhões. E com a proposta prevista para o Orçamento de 2005, de 105 milhões, o total passa a ser de 283 milhões.

Sr. Presidente, gostaríamos de compartilhar a nossa preocupação com a Comissão para agilizar esse trabalho. Perece-me que a obra é vizinha do Congresso Nacional. Já tivemos uma experiência horrível levantada pela própria Comissão de Orçamento.

Então, vamos votar pela aprovação do crédito, acordamos essa aprovação, mas queremos a agilização dessa obra. Que os trabalhos sejam executados com brevidade para evitar que essa obra tome um ritmo de paralisação, já se vão 8 anos, e ainda não foi concluída.

É esse o nosso registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - É isso, Deputado Anivaldo Vale?

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - O Deputado Anivaldo Vale fez observações extremamente importantes e tem acompanhado de maneira atenta. Parece-me importante que fique registrada essa preocupação. Essa obra é grande, tem recursos, portanto, é razoável a cobrança do Deputado Anivaldo Vale.

Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as Emendas de nºs. 2 a 5, sugeridas pelo Relator. Aliás, já tinha dito isso.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Parecer do Relator em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item nº 9.

Projeto de Lei nº 78, de 2004 (remanescente da pauta nº 35, de 2004), que *"abre ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Fazenda de encargos financeiros da União e de operações oficiais de crédito, crédito especial no valor global de 31 milhões, 563 mil, 502 reais para os fins que especifica e dá outras providências"*.

O Relator é o Deputado Francisco Dornelles, foi apresentada 1 emenda e o voto foi favorável nos termos do projeto.

Passo a palavra ao Deputado Carlito Merss para ler o voto.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 78, de 2004, que abre ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Fazenda de encargos financeiros da

União e de operações oficiais de crédito, crédito especial no valor global de 31 milhões, 563 mil, 502 reais.

O Deputado Francisco Dornelles diz em seu relatório:

> *"Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 78, de 2004, na forma proposta pelo Poder Executivo, recomendando ao Presidente que declare a inadmissibilidade da Emenda nº 1".*

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitida a Emenda nº 1 sugerida pelo Relator.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Parecer em votação na representação da Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item nº 10.

Projeto de Lei nº 79, de 2004, que *"abre ao Orçamento de Investimento para 2004 em favor das empresas Centrais Elétricas do Norte do Brasil — ELETRONORTE e Cia. Docas do Estado de São Paulo — CODESP, crédito suplementar no valor total de 33 milhões, 260 mil reais para os fins que especifica".*

O Relator é o Deputado Pedro Chaves. Não foram apresentadas emendas e o voto é favorável nos termos do projeto.

Passo a palavra ao Deputado Pedro Chaves para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, vamos direto ao Voto.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com as disposições da LDO para o exercício de 2004, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, e da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Em atendimento ao art. 30, inciso II, da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, consta em anexo a execução orçamentária recente dos subtítulos constantes dos Anexos I e II do crédito suplementar em análise.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 79, de 2004, do Congresso Nacional na forma proposta pelo Poder Executivo.

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

O parecer do Relator está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item nº 11.

Projeto de Lei nº 85, de 2004 (remanescente da pauta 35, de 2004), que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, e da Reserva de Contingência crédito suplementar no valor global de 127 milhões, 26 mil, 404 reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".*

O Relator é o Senador Luiz Otávio. Foram apresentadas 2 emendas e o voto é favorável nos termos do projeto.

Passo a palavra ao Deputado Carlito Merss, para que leia o voto.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 85, de 2004, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, e também da Reserva de Contingência um crédito suplementar no valor global de 127 milhões, 26 mil, 404 reais.

O Relator Senador Luiz Otávio expõe o seguinte:

> *"Diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 85, de 2004, na forma proposta pelo Poder Executivo".*

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - A matéria está em discussão.

Quero declarar, em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, inadmitidas as Emendas nºs 1 e 2 sugeridas pelo Relator.

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O parecer vai para votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item nº 12.

Projeto de Lei nº 86, de 2004, que *"abre ao Orçamento de Investimento para 2004, em favor de empresas do Grupo PETROBRAS, crédito especial no valor total de 179 milhões, 286 mil, 733 reais para os fins que especifica".*

O Relator é o Deputado Carlito Merss. Não foram apresentadas emendas e o voto é favorável nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 86, de 2004, que abre ao Orçamento de Investimento para 2004, em favor do Grupo PETROBRAS, um crédito especial no valor de 179 milhões, 286 mil, 733 reais.

Tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, estou aqui com a cópia do item 12 da pauta: Projeto de Lei nº 89, de 2004. Não pude entender com clareza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Parece que houve um erro na hora de grampear apenas. Peço à nossa assessoria que informe corretamente ao Deputado antes de continuarmos a discussão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - É, porque não há como fazer análise, o projeto não está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - V.Exa. foi informado, Deputado Ricardo Barros? Corrigiram a informação?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Não recebi a cópia do projeto. Se o Deputado Carlito Merss quiser nos explicar para que são os 179 milhões, porque aqui está o 89. Agora chega aqui o de nº 86.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tinha sido grampeado errado por erro da nossa assessoria.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Agora achei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Enquanto o Deputado Ricardo Barros faz a conferência, quero lembrar que hoje é aniversário da nossa brava secretária responsável pela Secretaria da Comissão, Dra. Myrna. *(Palmas.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, vamos acelerar porque senão ela não pode nem comemorar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - O Deputado Ricardo Barros está examinando?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, aqui só tenho a suplementação. Eu sei, Gilmar, só estou conferindo. E o senhor vê como é bom conferir, porque as coisas nem sempre estão de acordo.

Sr. Presidente, já entendi: destinação dos recursos para várias obras de oleodutos da PETROBRAS e gasodutos também.

Sr. Relator Carlito Merss, qual a origem dos recursos? Eu só tenho aqui uma lista de suplementação, não tenho a de cancelamento. Queria saber qual é a origem dos recursos.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Se o crédito é especial, então não deve ter cancelamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Está perguntando qual é a origem dos recursos?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Ele não é um remanejamento. Ele deve ser excesso de arrecadação. Crédito especial deve ser receita adicional da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Dinheiro da própria PETROBRAS, Sr. Ricardo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu estou vendo aqui que é de geração própria. Estou aguardando que o Relator me informe.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É dinheiro da PETROBRAS, da BRASPETRO e da PETROQUIMICA.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Os recursos são de geração própria e aumento do patrimônio líquido.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E da transportadora capixaba de gás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - E de repasse controlador. É isso. Está com muito a empresa. Está gastando dinheiro extra.

Pois bem, não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O parecer em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Item 13 foi sobrestado, conforme acordo.

Quero sugerir aqui — acaba de chegar aqui o Deputado Casa Grande — que interrompamos a seqüência da pauta e passemos à análise do Relatório do Plano Plurianual. *(Pausa.)*

Os senhores então preferem continuar? Então, está bem.

Item 14.

Projeto de Lei nº 96, de 2004, que *"abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de 950 mil reais para reforço de dotação constante da lei orçamentária vigente".*

Relatora, Deputada Laura Carneiro. Foram apresentadas 26 emendas. O voto é favorável nos termos do projeto.

Passo a palavra a S.Exa., para que leia o relatório.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, como todos já vimos pelo voto, as Emendas nºs 1, 5 a 9, em seções, subtítulos no Orçamento; de 10 a 26, suplementação em órgão do Ministério dos Transportes. estão todas inadmitidas com base no art. 29, Inciso I, § 1º, da Resolução n° 1. As outras 3 emendas que restam tratam de suplementação para os problemas com o Orçamento de 2004. Considerando a reduzida execução até o momento, as programações objeto dessas emendas, e, principalmente, tendo em vista que o acatamento dos pleitos ensejaria a redução significativa do projeto, com evidente prejuízo às ações a serem suplementadas, propomos a rejeição das demais emendas oferecidas. Portanto, das Emendas nºs 2, 3 e 4.

Deste modo, considerando que o projeto de lei não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 96, de 2004, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as Emendas nºs 1, e de 5 a 26, sugeridas pelo Relator.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem a queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Parecer em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O Item 15 é o Projeto de nº 97 e ainda não há acordo para fazer a votação.

Item 16.

Projeto de Lei nº 103, de 2004, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de 63 milhões, 195 mil e 800 reais para os fins que especifica"*.

O Relator é o Senador Hélio Costa. Foram apresentadas 107 emendas. O voto é favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

As emendas estão disponíveis para consulta sobre a mesa dos trabalhos. Peço ao Deputado Carlito que faça a leitura do voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei 103, de 2004, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de 63 milhões, 195 mil e 800 reais. O Senador Hélio Costa, no seu relatório, diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, é pela aprovação do Projeto de Lei 103, na forma do substitutivo que está aqui em anexo, condicionado, entretanto, à prévia aprovação do PL 52/04.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as Emendas nºs 8, 16, 17, 25, 28, 31, 34, 39, 42, 43, 49, 58, 68, 77, 87, 92, 97, 100, 102, 103, 104, sugeridas pelo Relator.

A matéria está em discussão.

Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, queria lamentar a rejeição de uma emenda de nossa autoria. A vinculação à aprovação do PL nº 52 se dá por qual razão? Gostaria dessa explicação de parte do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - V.Exa. quer saber por que tem que ter a prévia aprovação do PL nº 52.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - O PL nº 52 é o PPA, não é?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Ricardo Barros, esse é um crédito especial. Significa que não consta do Orçamento de 2004. Estamos incluindo-o — só que o Plano Plurianual, da forma como está redigido e foi aprovado, não permite a aprovação a inclusão de um crédito especial. Vamos fazer, na revisão do Plano Plurianual, a alteração desse artigo, permitindo que um crédito especial seja incluído.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Esses valores aqui poderão ser aplicados em que momento, então, Sr. Presidente? Estamos aprovando um crédito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Vamos aprovar na Comissão e, depois, no Congresso, onde temos que aprovar primeiro a revisão daquele PL que faz a inclusão no Plano Plurianual.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, nesse caso, não há nenhum problema com o Crédito 103. Esse é daqueles que o Senador Hélio Costa deu o parecer, de Minas Gerais e de Rondônia, em que houve cancelamento das emendas com a autorização das bancadas. Esse não tem problema nenhum de PPA.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Se for possível, gostaria que o Relator Substituto suprimisse essa exigência.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Da proposta do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Se não há regimentalmente a exigência...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Diria a V.Exa. que, pela informação da assessoria do PFL, que me deu vários créditos necessários à votação do PPA, nesse crédito especificamente não existe nenhuma necessidade de entrarmos na questão do PPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - E a assessoria do PFL tem acertado isso com todos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Todas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Gostaria de solicitar a supressão. Peço à Deputada Laura Carneiro e ao Deputado Carlito Merss que me acompanhem. O relatório, na página 16, diz o seguinte: *"em se tratando de crédito especial (...) aditar programação à lei orçamentária vigente, há que se atentar para as regras consoantes ao art. 5º da Lei do PPA"*. Portanto, aí fala da alteração e exclusão de programas do PPA. As dotações orçamentárias condicionadas à aprovação de projeto de lei previstas no *caput* serão canceladas pelo Poder Executivo, 30 dias após a sanção. Isso está no PPA. Então considera-se alteração do programa a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias. Não entendo qual é a ação a que ele está se referindo especificamente. Se for só a questão dos trechos rodoviários da BR-364, poderíamos eventualmente condicionar apenas essa ação à aprovação do PPA. Por isso, peço a atenção de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Na verdade, há controvérsia. Mas tanto faz se isso está no relatório, como não. Quer dizer, se regimentalmente tivermos que votar primeiro o projeto de revisão do Plano Plurianual, isso estará suprido porque vamos fazer isso. Na votação do Congresso, vamos colocar isso em primeiro lugar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sendo indiferente, queria que o Sr. Relator me atendesse na supressão dessa exigência.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Queria fazer uma sugestão de encaminhamento de votação. O Deputado Ricardo Barros traz uma questão importante. Eventualmente, alguns desses

programas... São vários. Diria que temos: recomposição do equilíbrio econômico do contrato de concessão da ponte São Borja/São Tomé, Porto de Sepetiba no Rio de Janeiro; linha férrea no Estado da Bahia; contornos em Sergipe, linha férrea em Minas Gerais; temos ainda um outro entroncamento em Minas Gerais. Enfim, são muitos programas e, eventualmente, um ou outro pode não constar do PPA.

Por isso, peço a V.Exa. que suspendamos a votação do PL nº 103, nobre Deputado Renato Casagrande, até porque o PL nº 104, que é o próximo projeto, já precisaremos votar junto com o PPA.

Portanto, suspenderíamos o PL nº 103, votaríamos o PPA e voltaríamos à votação do PL nº 103.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Está bom. Posso declarar encerrada a discussão? *(Pausa.)*

A discussão está encerrada. Faremos a votação posteriormente. Quero dizer ainda aos Srs. Parlamentares que há 2 destaques apresentados sobre a mesa.

Então está encerrada a discussão, e não há mais possibilidade de apresentar destaques.

Vamos passar à discussão do Projeto de Lei nº 52, que *"altera dispositivo da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004/2007, e dá outras providências"*.

É a revisão do Plano Plurianual.

O nobre Deputado Renato Casagrande é o Relator. Foram apresentadas 20 emendas. O voto é favorável nos termos do substitutivo apresentado.

Passo a palavra ao nobre Deputado Renato Casagrande para apresentar a matéria.

O SR. DEPUTADO RENATO CASAGRANDE - Muito obrigado, Sr. Presidente, nobre Deputado Paulo Bernardo.

Quero pedir permissão ao Plenário para fazer uma explicação e uma leitura bastante resumida do PPA. Temos a primeira parte do relatório que já está contida na mensagem encaminhada pelo Presidente da República. Da primeira página até a de nº 5 são informações do Governo Federal referentes sobre a mensagem da revisão do PPA. A partir da página nº 5 é que apresentamos as alterações.

Há 4 tipos de alterações encaminhadas na revisão do PPA. A primeira alteração foi no texto da lei. A segunda alteração foram programas excluídos. Falo em programas excluídos porque o Governo trocou o nome do programa ou transferiu suas ações para outro programa; problemas novos que foram criados a partir dessas novas denominações e ações que não estavam contidas em nenhum programa; e programas alterados, onde o Governo fez alterações de nomes de algumas ações.

Então, são alterações que cabem à revisão do PPA. Essas alterações vão até a pág. nº 7. A partir da pág. nº 7, passamos a fazer uma avaliação da exeqüibilidade fiscal, das inclusões e alterações de programas. Nessa parte do texto fazemos referência aos novos números e dados macroeconômicos. O

PPA estabeleceu uma projeção de crescimento do PIB, a revisão estabeleceu um novo percentual do crescimento do PIB, e o PIB cresceu mais do que isso. Então, estamos aqui, às voltas com esse item, avaliando a repercussão efetiva do crescimento do PIB, de acordo com a realidade da economia, até porque esse programa, essa revisão do PPA foi encaminhada em agosto. E de agosto para cá a economia reagiu positivamente.

Os principais problemas que encontramos em relação a esta parte — e aqui quero pedir a atenção dos membros da Comissão — a situação em que nos encontramos é esta, é termos que apresentar um substitutivo para o PPA. Porque o PPA acabou se transformando em orçamento. Tudo que está no Orçamento tem que estar no PPA. Foi criado um vínculo muito direto e inflexível. Porque toda execução orçamentária, independentemente de ser uma execução anual, de ser uma ação anual ou de pequeno aporte financeiro, precisa constar do PPA. Esta Casa aprovou o PPA e o Governo Federal fez um veto ao art. 5º da Lei do PPA, veto que tornou inflexível essa relação.

Hoje estamos votando créditos que não constam de nenhum programa; mesmo que sejam de ações anuais, que não ultrapassem 1 ano, é preciso que venham também as alterações para incluí-las no PPA. Então, o que nós fizemos? No nosso substitutivo, estabelecemos que o Orçamento aprovado neste ano de 2004 estará autorizado a ser incluído automaticamente no PPA. O que for aprovado do Orçamento de 2005 e dos créditos de 2004 estará automaticamente incluído no PPA, e a próxima revisão, aí, sim, já virá com os programas de investimento, mesmo que extrapolem 1 ano e com volume de recursos maiores. O substitutivo permite essa flexibilização para que não tenhamos problemas com nossas emendas, porque há emendas que estaremos apresentando ao Orçamento que não constam do PPA. Se não fizermos isso, em 30 dias após a aprovação do Orçamento elas serão consideradas nulas, e teremos problemas com algumas emendas dos Parlamentares.

O que me cabe agora é dizer que a discussão feita por esta Casa com o Ministério do Planejamento estabelece que temos de aperfeiçoar a elaboração do PPA e tentar aperfeiçoar a elaboração do Orçamento. Demos um prazo para que a revisão do PPA seja encaminhada ao Congresso Nacional. O prazo será até o mês de agosto, um prazo compatível, porque então já teremos uma noção de como estará sendo a execução orçamentária e se o PPA está condizente, efetivamente, com a execução do Orçamento.

Portanto, voltemos ao nosso relatório, para que possamos concluí-lo.

Das emendas apresentadas: na página 12, temos as emendas apresentadas.

Temos as Emendas nº 1, 4 e 19, que propõem a não-exclusão de programas da Escola Moderna. Manifestamos nosso parecer pela rejeição, uma vez que as ações inerentes à modernização e à recuperação das estruturas federais de ensino migraram para o Programa Brasil Escolarizado, Desenvolvimento da Educação Assistencial, Desenvolvimento da Educação Profissional, Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica — e aí entra a Universidade do Século

XXI —, preservando-se os objetivos dos programas excluídos. Então, houve a preocupação de alguns Parlamentares com a não-exclusão de programas, só que as ações desses programas na verdade foram transferidas para outros programas.

Às Emendas nºs 7 e 17, com o propósito de não-exclusão de programa de desenvolvimento da região integrada do Distrito Federal e Entorno, também manifestamos nosso parecer pela rejeição, tendo em vista que houve remanejamento das ações para outros programas, preservando-se o objetivo de atendimento à comunidade daquela região. Por exemplo, as Ações nºs 104-E e 52-94, de implantação de sistemas sanitários de abastecimento de água em escola pública, foram transferidas para o Ministério da Saúde, para execução pela FUNASA. Portanto, não tenham preocupação com a exclusão desses programas; as ações deles foram transferidas para outros programas, sem nenhum problema.

Então, foi isso que fizemos, com relação aos programas excluídos.

Com relação aos programas novos, tivemos as Emendas nºs 8, 16, 18 e 20, com o propósito de criação de programas novos. Também manifestamos nosso parecer pela rejeição dessas emendas. Cabe ressaltar, inicialmente, que nenhuma emenda com objetivo de criar programa novo apresentou as ações que os integrariam, contrariando o inciso II do art. 5º das normas para apreciação do PPA de 2004/2007, aprovado no dia 2 de dezembro de 2004, que estabelece que a criação de um programa novo somente seria acatada caso as emendas respectivas de criação das ações objeto desse programa tivessem sido aprovadas no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária para 2005, o que não ocorreu em nenhum caso. A Emenda nº 8 propôs a criação do Programa de Prevenção e Preparação de Emergência e Desastres para Obras de Contenção de Avanço no Mar, com objetivo de minimizar os desastres ocasionados por erosões causadas na orla marítima. Essa ação já está contemplada em outro programa. A Emenda nº 16 propõe a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite. Também já há um programa que incorpora essas ações. A Emenda nº 18 propõe a criação de uma ação de construção de trechos rodoviários na BR-354, no Estado de Goiás. O programa existente, de nº 230 — Corredor Leste —, já contempla essa ação. A Emenda nº 20 propõe a criação do Programa Brasil sem Homofobia, que também já está contemplado por um outro programa.

Quanto à Emenda nº 9, que é sobre programas alterados, propusemos o acolhimento parcial. O autor dessa emenda registrou o pleito tanto no Anexo II, Programas Novos, como no Anexo III, Programas Alterados. Não obstante isso, tendo em vista a clara intenção do autor de apenas alterar o público-alvo do programa, a emenda foi reclassificada para Anexo III, com o objetivo de expandir a área de atuação do Programa nº 0643.

As Emendas nºs 2 e 3 dizem respeito à alteração do texto da lei que se refere ao critério de reajuste do salário mínimo e do benefício da Previdência Social. Acatamos em parte a emenda e fizemos a seguinte proposta de acolhimento: estabelecer... O texto da lei, nos megaobjetivos, ficou da seguinte

forma, com relação ao salário mínimo: estabelecer política permanente de reajuste do salário mínimo, com base em regra que contemple, entre outros, os requisitos de periodicidade e preservação do seu valor real, compatibilidade com a necessidade do planejamento de médio e longo prazos, e que levem em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto, considerado o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal. Então, a posição desta Casa com relação ao salário mínimo é sairmos dessa discussão anual e passarmos à discussão de uma política permanente para o salário mínimo.

Com relação às Emendas nºs 5 e 6, fiz a modificação do § 2º do art. 3º da Lei nº 10.933, de 2004, enquanto nas Emendas nºs 11 e 12 proponho a supressão do § 2º do art. 5º e do § 5º do mesmo artigo, sob o argumento de que a matéria deveria ser tratada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os dispositivos enfocados determinam que os projetos de grande vulto, a partir de 2005, só poderão ser executados a conta e crédito específicos. Aos órgãos centrais do sistema de programação financeira e administração de serviços gerais caberá assegurar, no âmbito do SIAFI e do SIASI, o cumprimento dessas normas.

As Emendas nºs 5 e 6 propõem que sejam executadas nessa regra os projetos de grande vulto, financiados por recursos com origem em acordo de empréstimos internacionais, em especial aqueles executados por meio do fundo competitivo.

As Emendas nºs 13 e 15 propõem a supressão do inciso II do art. 3º da Lei nº 10.933, de 2004 e a modificação do inciso I do art. 10, de modo a definir um único valor para caracterizar os projetos de grande vulto no Orçamento Fiscal da Seguridade Social em relação ao orçamento de investimento das empresas estatais. Propomos a rejeição dessas emendas, uma vez que as empresas estatais têm orçamento próprio, e são valores diferenciados da administração pública direta.

A Emenda nº 14 propõe a alteração do inciso I do art. 10 da Lei nº 10.933, de modo que o regime de execução física se dê concomitantemente com a execução do programas. A proposta é pela rejeição da emenda, uma vez que o registro da execução física de forma concomitante com a execução financeira, apesar de desejável, nem sempre é viável, na medida em que envolve centenas de unidades orçamentárias e gestores distintas.

A Emenda nº 10 propõe a alteração do § 1º do art. 10 da Lei nº 10.933. De acordo com esse dispositivo, o órgão central de planejamento do Governo Federal deve elaborar e divulgar até 15 de setembro de cada ano relatório de avaliação do Plano Plurianual. Ainda propõe que esse relatório tenha por base informações registradas no SIGPLAN. A proposta é pela rejeição da emenda, em razão do seu caráter restritivo, pois a redação oferecida exclui a possibilidade de utilização de outros instrumentos e sistemas que possuem informações igualmente importantes para a correta avaliação do PPA.

Sr. Presidente, esse é o voto do Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

A matéria está em discussão.

Tem a palavra o Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Relator, porque acho que seu trabalho contribuiu para a melhora da qualidade do PPA. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Por favor, peço silêncio.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Digo que houve realmente uma melhora muito grande, mas queremos registrar — mesmo porque é uma preocupação do próprio Relator — a necessidade de abrir a oportunidade de discussão até setembro, fazer uma revisão, criar seminários. Mas imagino que com relação à questão de 2006/2007 temos que proceder a uma nova discussão, para evitar que esse assunto pare na forma que está, já que o que fizemos foi um atendimento para ajustar o processo em 2004/2005. O PPA não pode ser tratado, na minha visão, como se fosse um "orçamentão", mesmo porque podem ser prejudicadas algumas ações, e tem que ser observada por todos nós a necessidade de dinamizar o processo para evitar o engessamento do Orçamento.

Então, a partir do trabalho desenvolvido, queria fazer este comentário e chamar a atenção para evitarmos que em 2006/2007 estejamos discutindo um assunto que já poderia ter sido agilizado inclusive neste próprio ano, agora, já que não se contemplaram os anos seguintes. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Obrigado, Deputado Anivaldo Vale.

Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O SR. DEPUTADO RENATO CASAGRANDE - Eu quero fazer um comentário sobre...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Só para registrar, já encerramos a discussão, e há um destaque apresentado.

Passo a palavra ao Deputado Renato Casagrande.

O SR. DEPUTADO RENATO CASAGRANDE - Quero só fazer um comentário com relação à palavra do Deputado, dizendo que concordo plenamente quanto à revisão do PPA. Temos de dar mais importância ao PPA e à própria revisão. A decisão do Relator, por esta Comissão, foi recente, e o debate com relação à revisão do PPA foi pequeno, curto, porque o PPA não tem o mesmo charme e o mesmo interesse do Orçamento, naturalmente, mas a nossa proposta é de que o PPA de fato possa conter os programas, as ações plurianuais, de mais de 1 ano, e as ações de grande vulto; a proposta aqui colocada é de que a partir de R$ 10,5 milhões possam estar no PPA. Hoje, do jeito como está, todas as ações, independentemente do período da duração da ação e do valor, precisam constar do PPA, o que é um equívoco, na hora que se busca planejar o País por meio de uma peça como o PPA. Então, quero só concordar com as palavras e com a posição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Quero uma explicação do Sr. Relator quanto à Emenda nº 3, do Senador Paulo Paim. Por que ela foi rejeitada?

O SR. DEPUTADO RENATO CASAGRANDE - O Senador Paulo Paim fez duas emendas com o mesmo mérito, com o mesmo objetivo, uma ao texto da lei e outra aos megaobjetivos. Rejeitamos a que estava no texto da lei e acatamos parcialmente -- era a mesma emenda; ele tentou cercar -- a de outro formato, a que estava proposta para os megaobjetivos.

A preocupação do Senador Paulo Paim era com relação ao reajuste do salário mínimo. Contemplamos e consideramos a preocupação do Senador, mesmo considerando, mesmo avaliando que a revisão do PPA não é o fórum, a peça mais adequada para que se possa discutir o salário mínimo. A LDO já estabeleceu a política para 2005. Até manifestamos a posição desta Comissão, do Congresso Nacional. Mas acatamos parcialmente para reforçar, nos megaobjetivos, que o Brasil precisa realmente ter uma política permanente de reajuste ao salário mínimo. Se concordamos com isso, não poderíamos estabelecer a forma, o critério e o índice de reajuste, porque quem vai definir esse reajuste é a política permanente, que vai estabelecer qual será o reajuste para o salário mínimo. Por isso, acatamos em parte — e não completamente — a emenda do Senador Paulo Paim.

O SR. DEPUTADO IVAN PAIXÃO - Sr. Presidente, solicito a palavra de V.Exa. para fazer uma defesa do Destaque nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlito Merss) - Deputado, desculpe-me; vamos ainda encaminhar a votação, ressalvado o destaque.

O SR. DEPUTADO IVAN PAIXÃO - Então, depois eu falarei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlito Merss) - Depois, sim.

Não havendo mais quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvado o destaque.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado, ressalvado também o destaque.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos analisar agora o Destaque nº 1, do Deputado Geraldo Resende, e a Emenda nº 6, do Deputado Ivan Paixão.

Tem a palavra o Deputado Ivan Paixão, para fazer a defesa do destaque.

O SR. DEPUTADO IVAN PAIXÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros do Congresso Nacional, no ano de 1998 foi celebrado entre o Banco Mundial e o Governo brasileiro e

aprovado pelo Senado Federal um acordo de empréstimo que visa levar o abastecimento de água para 5 milhões e 200 mil nordestinos. É o chamado Pró-Água do semi-árido nordestino.

De 1998 até 2003, esse acordo, conforme reza o texto assinado entre o Banco Mundial e o Governo brasileiro, era uma ação funcional programática genérica que abordava, que recebia todos esses recursos destinados aos Estados do Nordeste brasileiro. No ano de 2004 foi modificado isso; passaram a ser pulverizados os recursos e celebrados convênios e contratos entre os Governos do Estado e o Ministério da Integração Nacional.

Tenho em mão documentos do Ministro Ciro Gomes, como também documentos do BIRD e também do GEBIC, um organismo japonês que financia esse projeto — que abrange somente o Nordeste brasileiro —, solicitando o retorno para essa funcional programática, aglutinando todos esses recursos financeiros. Na Lei Orçamentária para 2005, o Senador Romero Jucá já acatou, no seu item 8.1.4, essa aglutinação. Necessário se faz, pois, também fazer essa aglutinação no PPA.

Há um acordo de que aquilo que já foi aprovado na Lei Orçamentária deve ser acatado do PPA, mas há, nesse caso, uma particularidade: são obras que ultrapassam os R$ 10 milhões e 500 mil, são obras de valores maiores. Estamos a descumprir aquilo que foi aprovado no Senado, aquilo que foi pactuado com o Banco Mundial, e queremos, então, retornar a essa aglutinação. Ressalto, e enfatizo mais uma vez: é o chamado Pró-Água, do semi-árido do Nordeste brasileiro, em que já foram realizadas e concluídas 15 obras, visando levar água potável, água tratada, para 5 milhões e 200 mil nordestinos no Brasil.

Essa é a defesa que fazemos, em sintonia com o Ministério da Integração Nacional e com o acordo assinado entre o Governo brasileiro e o Banco Mundial.

O SR. DEPUTADO RENATO CASAGRANDE - Senhores, primeiro, quero dizer que essa emenda do Deputado Ivan ficou em debate. V.Exa. até disse que ia procurar-me para conversar, Deputado Ivan, e acabamos não conversando, não tivemos oportunidade de debater esse assunto. Mas debatemos com a equipe técnica da Comissão, debatemos com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e V.Exa. tem razão em alguns pontos; por exemplo, no que diz respeito à agilidade dos processos, com uma dotação orçamentária, uma inscrição genérica no Orçamento, do recurso do PROAGRO ao semi-árido, é mais fácil manusear esse recurso. Isso é incontestável. Mas esbarramos em alguns pontos. Primeiro, esbarramos na orientação do Tribunal de Contas da União. Quando se trata de um projeto de grande vulto como esse, o Tribunal de Contas da União exige que haja uma inscrição orçamentária específica para controle e acompanhamento. Segundo, esbarramos também na orientação do próprio Governo Federal, na elaboração do Orçamento, de que esses volumes de recursos para projetos desse nível também estejam registrados no Orçamento, no PPA, de forma específica. E também teríamos problemas com os Governadores, porque os Governadores, na verdade, trabalham, lutam para que se tenha no Orçamento a aprovação de recursos específicos para cada Estado, para não ficarem

submissos, não ficarem dependentes, efetivamente, da política do Ministério. E uma quarta argumentação é a de que, de certa forma, abriríamos mão aqui no Congresso de definir efetivamente a orientação e o estabelecimento de aplicação e de possibilidade de recursos em ações que nós aqui temos a competência para definir. Se fizéssemos uma emenda e uma rubrica genérica, teríamos essas dificuldades.

Então, equilibramos e balanceamos um ponto e outro, e acabamos optando por um processo que dê um controle maior e uma transparência maior, mas consideramos também — e avaliamos — os pontos positivos da proposta que o Deputado fez.

O SR. DEPUTADO IVAN PAIXÃO - Sr. Presidente, eu gostaria de enfatizar mais uma vez...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Pois não, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN PAIXÃO - ...primeiro, que a questão com os Governadores não será prejudicada, porque, como se trata de um empréstimo internacional, já foram celebrados os contratos entre os Governos e o Ministério, e cada Estado já sabe aquela obra que está... Mesmo porque esse empréstimo deverá extinguir-se ao final do ano de 2005, no próximo ano.

O que ocorre é que, algumas vezes, por questões do Tribunal de Contas da União, por questões de inadimplência, os recursos vão sobrar, não podendo ser aplicados e direcionados para outra ação.

Não há a possibilidade de as obras que um Estado já tem contratadas, conveniadas, que já estão acontecendo desde 1998, sofrerem algum risco. Em recente ofício, do dia 8 de dezembro de 2004, o Ministro Ciro Gomes encaminhou para o Sr. Nelson Machado, atual Ministro do Planejamento, uma explanação de todos esses aspectos e uma solicitação de apoio ao Ministério do Planejamento nessa questão do PPA. O ofício está aqui em minhas mãos, e V.Exa. pode ter acesso a esse documento em que o Ministro mostra todas essas questões, inclusive documentos do próprio Banco Mundial, solicitando que se retorne à situação que existia até o ano de 2003. De 1998 até o ano de 2003 era genérico. A mudança ocorreu em 2004. Então, aqui há uma exposição detalhada, com documentos anexos. Não há prejuízo de Governos. Eles já estão com suas obras contratadas e definidas. O que pode acontecer, em alguma situação, é que algum fique inadimplente no último ano e o dinheiro não possa ser aplicado. Ele seria, então, direcionado para aquele que tem mais agilidade, no princípio da competitividade entre os entes que estão conveniados.

Não há risco para Governadores. As obras estão contratadas. É uma questão afeita especificamente aos 9 Estados do Nordeste. Trata-se de levar água para 5 milhões e 200 mil nordestinos, para consumo humano. Então, tenho aqui o ofício do Ministro Ciro Gomes, de data recente. Se V.Exa., Sr. Presidente, desejar lê-lo detalhadamente, está aqui em minhas mãos, e posso passá-lo a V.Exa., para o seu conhecimento.

O SR. DEPUTADO RENATO CASAGRANDE - Deputado Ivan Paixão, até 2003 de fato era uma funcional genérica. Concordamos com isso. Como se trata de uma questão técnica, de elaboração

orçamentária, tivemos a preocupação de ouvir o Ministério do Planejamento, que é o responsável pela elaboração do Orçamento, e a equipe técnica da Comissão. E as duas equipes, a do Planejamento e a da Comissão, argumentaram, em relação ao aperfeiçoamento da elaboração orçamentária, do controle da execução orçamentária posteriormente, tanto da elaboração quanto da execução, que qualquer remanejamento de recurso mal aplicado por qualquer Estado, ou por irregularidade na aplicação do recurso, ou por incompetência, o Presidente da República, por decreto, ou esta Casa, por crédito adicional, pode fazer o remanejamento orçamentário.

Então, não desconsidero sua argumentação, mas não tenho condições, tecnicamente, de acolher, como Relator, o destaque à emenda do Deputado. Seria mais ou menos como se colocássemos no Ministério dos Transportes uma inscrição, uma rubrica orçamentária, para a "construção de rodovias", e o Ministério decidisse no Brasil todo onde executar essas rodovias. Estou exagerando só para que fique claro o debate, porque nem todo o mundo está acompanhando esta discussão. Portanto, compreendo sua posição e seus argumentos, mas não tenho como acolher; cabe ao Plenário tomar uma decisão em relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Temos o Destaque nº 1, do Deputado Ivan Paixão, que já se manifestou. O parecer do Relator é contrário. Portanto, vai à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO IVAN PAIXÃO - Sr. Presidente, V.Exa. vai encaminhar a votação do destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Vou colocar agora em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator — portanto, votam pela rejeição — permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Foi rejeitado, com voto contrário dos Deputados Ivan Paixão, Geraldo Resende e Cezar Silvestri, todos do PPS.

Está rejeitado na Câmara dos Deputados. Portanto, não vai à votação no Senado Federal.

Já havíamos votado o projeto, ressalvados os destaques. Portanto, está encerrada a votação.

Quero agradecer ao Deputado Renato Casagrande e parabenizá-lo pelo brilhante trabalho, realizado em tão pouco tempo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Informo a V.Exas. que a votação do Projeto nº 103 foi interrompida, e há destaques apresentados; acontece que o Relator não está presente. Parece-me que seria oportuno deixarmos para votar esse projeto na próxima reunião.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, o Deputado Carlito Merss é o Relator *ad hoc*. Peço à assessoria do PFL que examine o destaque, porque é de interesse específico do Governo, uma questão séria. Houve um erro, na verdade uma modificação que não vai mudar valores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Há destaques do Deputado Sérgio Guerra, digo, do Senador Sérgio Guerra e do Senador João Grandão. *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - S.Exa. gostou de ser chamado de Senador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - V.Exa., pela estatura, deveria ser Senador.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu pediria a V.Exa. que pusesse no final da pauta o Projeto nº 103.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Portanto, fica para o final da pauta. Se não o resolvermos, votaremos na próxima sessão.

Item 17.

Projeto de lei nº 104, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 1.542.647,00, para os fins que especifica"*.

Relator: Senador Sérgio Guerra. Foram apresentadas 14 emendas, e o voto é favorável, nos termos do projeto.

Peço ao Deputado Carlito Merss que leia o voto.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei n° 104/2004, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 1.542.677,00.

O Senador Sérgio Guerra, no seu relato, diz:

> *"Diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, a juridicidade e a boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 104/2004, nos termos propostos pelo Poder Executivo, condicionado, entretanto, à prévia aprovação correspondente ao projeto de lei que prevê inclusão nas ações do PPA"*, que já foi votado em momento anterior.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros, para discutir.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, os cancelamentos desse projeto incluem uma obra de irrigação no Estado de Pernambuco, mas, como foi relatado pelo Senador Sérgio Guerra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Um diligente Senador de Pernambuco...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - É, eu acho que ele deve estar conformado com esse problema. Então, era só para registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado, Deputado Ricardo Barros.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

O parecer está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Item 18.

Projeto de Lei nº 107/2004, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$ 6.290.000,00, para os fins que especifica"*.

Relator: Senador Fernando Bezerra. Foram apresentadas 59 emendas, e o voto é favorável, nos termos do projeto.

A Deputada Laura Carneiro fará a leitura do voto no lugar do Senador Fernando Bezerra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, as Emendas de nºs 3, 4, 39, 41 e 49 a 56 devem ser inadmitidas, por contrariar dispositivo constitucional, legal ou regimental, conforme estipula o art. 20 da Resolução nº 1.

As Emendas nºs 1 e 2 devem ser rejeitadas no mérito, por inviabilizar as programações constantes do projeto — embora eu tenha certeza de que o Deputado Zé Gerardo tem toda a nossa solidariedade, no que diz respeito à emenda apresentada por S.Exa.

As demais emendas devem igualmente ser rejeitadas no mérito, tendo em conta que a sua aprovação implicaria a descaracterização de toda a programação apresentada pelo Poder Executivo, em face da pulverização dos valores. A pulverização produziria a ineficiência na alocação dos recursos públicos, com conseqüências danosas à sociedade.

O voto do Relator, tendo em vista a constitucionalidade, a juridicidade e a boa técnica legislativa, é pela aprovação do Projeto nº 107, na forma proposta pelo Poder Executivo, condicionada à votação do PPA. Na medida em que já votamos, não existe mais essa condicionante.

É o voto do Relator, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigada, Deputada Laura Carneiro.

Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as Emendas nºs 3, 4, 39, 41 e 49 a 56, como sugerido pelo Relator.

A matéria está em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, estou observando o cancelamento do apoio à expansão do trecho Assis Brasil—Azenha, da Linha 2, do Sistema de Transportes Urbanos de Porto Alegre. Vejo que o PT, ao perder as eleições em Porto Alegre, já está cancelando a verba do metrô de lá.

É lamentável esse tipo de atitude, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Feita a observação pelo Deputado Ricardo Barros, e não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O próximo item, nº 19, Projeto de Lei nº 110, se bem me lembro, porque tínhamos dúvidas, havia ficado sobrestado. Quero consultar os Deputados. Deputada Laura Carneiro, é o Projeto nº 110. Não havia acordo pela manhã, quero saber se mudou.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Foi sobrestado, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Deixem-me explicar: o Deputado Eduardo Sciarra, do nosso partido, pede-me, junto com outros Deputados — principalmente o Deputado Zé Gerardo, que está ao meu lado, tentando monitorar-me —, que votemos essa matéria. Mas, de qualquer maneira, o Relator, o Deputado Devanir Ribeiro, está garantindo que a bancada do Amapá e a do Rio Grande do Sul concordam com esse cancelamento. Como eu não tenho por que não confiar num Deputado desta Casa, principalmente no Deputado Devanir Ribeiro, desta Comissão, vou, admitindo que S.Exa. já conversou com a bancada do Amapá e do Rio Grande do Sul, liberar a votação, tendo em vista que as bancadas autorizaram essa utilização dos seus créditos.

Portanto, não havendo empecilho, especialmente com os pedidos dos Deputados, o PFL vai liberar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Temos a manifestação do PFL, mas ainda temos uma pendência com o PSDB.

Deputado Anivaldo Vale, a Deputada Laura Carneiro acaba de manifestar concordância com a votação do Projeto nº 110. Indago a V.Exa., e também ao Deputado Ricardo Barros, que pede para se manifestar, se podemos votar esse projeto agora.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, esse projeto tem um substitutivo. Então, estou analisando aqui quais foram as alterações propostas em relação ao projeto de lei. Indago ao Relator se pode explicar-nos quais as alterações acordadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - O Deputado Devanir vai ler, então, o relatório.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, para fazer uma síntese do meu voto, quero dizer que não foi acatada emenda alguma. Do jeito que veio eu aprovei e encaminhei. Então, não há mudança alguma de minha parte.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, por que não está aqui: *"nos termos do projeto"*? Está escrito aqui: *"nos termos do substitutivo"*, que eu fiquei procurando aqui, e não achei mesmo. Deveria ser, então, *"nos termos do projeto"*.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, não tem substitutivo, até porque essa é uma ação da Administração Direta, do Ministério de Minas e Energia, para o Ministério dos Transportes, da Administração Direta, para a Companhia de Navegação PRONAVE, para a VALEC, para a infra-estrutura do DNIT, que tem R$ 69 milhões, para o Ministério das Comunicações, Administração Direta, e para a reserva de contingência no Orçamento Fiscal. Então, na verdade, o que tem de grande seria... nem isso. Talvez o DNIT, porque as outras todas são créditos mínimos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Não, o que está no relatório é o seguinte: foi apresentada uma emenda de Relator com o fito de evidenciar a natureza dos recursos utilizados no projeto de lei de crédito suplementar para o financiamento das ações constantes do Anexo I, objeto de suplementação. A emenda, que está na página 108, propõe a inclusão dos termos, inclusive os decorrentes de modificação de fonte nos termos do art. 62.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Vou explicar o que é isso. É aquela questão de ordem que eu levantei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Concordamos em colocar em todos os projetos esse adendo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eram quase 100 créditos com erro. Então, o que aconteceu? Escolheram-se 4 grandes créditos para poder consertar todos de uma vez. É o excesso de arrecadação.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sobre esse projeto, havia um pleito do PFL, que reclamava do excesso de arrecadação, e não ficava muito claro onde estava o excesso de arrecadação. Então, conversei com o Ministro, com os nossos assessores todos, e resolvemos acatar uma emenda para ajustar de acordo com o pleito do PFL, que reclamava dessa situação. Por isso acatei, fiz uma

emenda de Relatoria, de nº 1, para ajustar, com a emenda do Relator, na lei, que é a Lei de Crédito Suplementar e Financiamento das ações constantes no Anexo I, objetivo da suplementação. A emenda propõe a inclusão dos termos, inclusive os decorrentes da modificação de fontes, nos termos do art. 62 da Lei nº 10.707, de 2003. Foi só por isso que acatei essa emenda, para ajustar um pleito que havia, da própria bancada do PFL, que tinha levantado essa questão aqui na Comissão. Conversando com o Ministro, disse-me ele que fizéssemos então uma emenda de ajuste para ficar claro de onde vem o dinheiro, se é de excesso de arrecadação, se é movimentação que o Ministério fez, porque não ficava muito claro. E daqui para a frente, ficamos com essa situação mais ou menos razoavelmente clara para todas as nossas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado, Deputado Devanir Ribeiro. Na verdade, discutimos bastante esse assunto. É que não havíamos lembrado aqui.

Quero saber então, Deputado Anivaldo Vale, se podemos colocar em votação.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sim, Presidente. Nós vamos concordar, ficando registrado que essa emenda tem o objetivo de reforçar a reserva de contingência, não é? Está trocando a fonte.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não é bem isso. Está trocando a fonte, senão teríamos uma ilegalidade.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Está trocando a fonte para engrossar ainda mais o caixa, não é?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, é o contrário.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - O contrário?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É o contrário. Eram quase 100 créditos. Dos créditos que chegaram, Deputado Anivaldo, mais ou menos 70 continham erro no cancelamento.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Está certo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Para consertarmos isso, escolhemos 4 grandes créditos, senão teríamos de voltar todos os créditos suplementares para o Governo.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Está certo. Trocaram lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tudo bem? Então, só para ficar registrado, estamos discutindo o Projeto de Lei nº 110, de 2004, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R$ 168.399.303,00 para reforço de dotações constantes da lei orçamentária"*.

O voto do Deputado Devanir Ribeiro foi favorável, nos termos do substitutivo, conforme já apresentado, e contrário a todas as emendas.

Em conformidade com o estabelecido da alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as Emendas nºs 16 a 18, 23, 26, 31 a 34, 38, 44, 45, 50, 54, 56 a 59, 61 a 65, 67 a 75, como sugerido pelo Relator.

Indago se há ainda quem queira discutir.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, temos na página 4 o demonstrativo de excesso de arrecadação. No excesso de arrecadação: impostos, R$ 2,3 bilhões; contribuições sociais R$ 2,076 bilhões; no total, são R$ 2 bilhões e 800 milhões de excesso de arrecadação. Esse quadro é o mesmo que se apresenta no PL nº 117, que votaremos a seguir, é exatamente o mesmo quadro explicativo para os 2 projetos de lei. Então, só para registrar, um Governo que tem esse nível de excesso de arrecadação não precisaria deixar de repassar o dinheiro do Fundo de Participação dos Municípios para os Prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - É verdade.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada discussão.

O parecer está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O próximo é o item 20.

Projeto de Lei nº 117, de 2004, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 35.000.000,00, para os fins que especifica"*.

O Relator é o Deputado Luiz Bittencourt. Foram apresentadas 57 emendas, e o voto é favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

Concedo a palavra ao Relator para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, do exame desse projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2004 e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2004, a LOA 2004, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Fica aprovada parcialmente a Emenda 39, no valor de 1 milhão de reais, para o Subtítulo de Implantação da Ferrovia Bahia Oeste, no Estado da Bahia. E quanto às demais emendas, não obstante o mérito e a relevância das proposições, optamos pelo seu não-acolhimento, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 117 de 2004, do Congresso Nacional, com as alterações decorrentes da aprovação da Emenda de Relator nº 1 e da aprovação parcial da Emenda 39, na forma do substitutivo em anexo.

Esclareço à Comissão que no relatório apresentado à apreciação dos Srs. Deputados, ainda há uma pequena correção no subtítulo na ação do projeto em que consta *"construção de trecho rodoviário na BR-080 no Estado de Goiás, trecho pavimentado, quilômetro 30",* que deverá ser *"trecho pavimentado, quilômetro 12".* É apenas essa a correção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as Emendas nºs 5, 6, 8, 16, 17, 28, 35, 36, 44, 53, 54, 55, 57, sugeridas pelo Relator.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, tínhamos, na reunião de Líderes, pela manhã, retirado o item 20 e sobrestado sua discussão. No entanto, a bancada de Goiás, mesmo com o acatamento de uma emenda de 1 milhão de reais para a implantação de ferrovia na Bahia, abrindo mão dessa verba para lá, ela está sendo favorável e está fazendo um apelo, muito embora o Estado do Pará fica prejudicado, porque, de igual modo, também apresentamos emendas ao PL, que foram rejeitadas. Não sei se a Bahia se entendeu com Goiás e tirou o melhor para lá, mas as nossas emendas apresentadas que objetivavam suplementar o recurso do Araguaia—Tocantins, lá na ponta da BR-316, simplesmente foram rejeitadas. Então, pedi para retirar de pauta, levarei em consideração o pedido que me foi feito pelo Relator, pela bancada de Goiás, mas, na próxima vez em que passar por mim esse tipo de negociação, travarei a reunião. Deixaram, repito, de considerar duas emendas daquela ponta perto do Araguaia—Tocantins, na BR-316, no quilômetro zero de Belém, do entroncamento, obra iniciada pelo PT e que ficará inacabada. Naquele trecho, há que se ficar 2 horas na fila para passar um carro, dos 2 lados.

Pedimos esse dinheiro para dar condição de o Prefeito terminar a obra até o dia 31, mas não tivemos a sensibilidade. Vi que dos 10 milhões, Goiás apoiou 1 milhão para a Bahia, para acertar. Cria uma rubrica nova, que é coisa difícil nesta Casa.

Sr. Presidente, só quero dizer que eu vi.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Anivaldo Vale, como sempre, muito atento e diligente.

Concedo a palavra ao Deputado Welinton Fagundes.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Da mesma forma, Sr. Presidente, gostaria de deixar o meu protesto. Houve o argumento de que se esfacelarão os recursos. Às vezes, para um Estado, uma rubrica pequena, como é o caso de uma emenda que apresentamos de apenas 500 mil reais, resolve o nosso problema, sim, pois que pode causar o desentrave de uma obra maior. Então, esse argumento já está se tornando rotineiro nesta Comissão. Creio que ela existe exatamente para que nós Parlamentares possamos opinar e intervir em algo extremamente importante, independentemente do valor. Esse critério de dizer que não vamos aprovar nada leva a um certo comodismo do Executivo.

Estranho o Relator ser de Goiás e não olhar também para o Mato Grosso, porque não foi sensível nem a conversar conosco, receber nossos argumentos. Portanto, também poderíamos, em nome do nosso partido, sobrestar isso aqui. Não vamos fazê-lo porque já estamos bastante atrasados, há outros projetos que precisam ser aprovados. Deixo, no entanto, o nosso protesto com o Relator, porque a forma como foi feito o relatório torna totalmente nula a participação de todos nós da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado, Deputado Welinton Fagundes. Tem V.Exa. toda razão.

A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o parecer do Relator.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Com o meu voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Quero pedir desculpas. Vou refazer a votação. Vamos votar, ressalvado o destaque, pois há um destaque do Deputado João Grandão.

Em votação, ressalvado o destaque, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com os votos contrários dos Deputado Ricardo Barros e Anivaldo Vale.

Deputado Welinton Fagundes, V.Exa. vai votar contra?

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Não. Há acordo, mas não há destaque. Na pauta que entrou não existe destaque. Apelo ao Deputado João Grandão para que retire o destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Está retirado. Sem confusão. Está retirado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Vamos continuar a votação. Declaramos retirado o destaque.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Deputado João Grandão retirou o destaque, portanto, não pedirei manifestação do Relator. O projeto está aprovado.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, apenas quero fazer uma observação quanto a esse projeto, que não diz respeito a Goiás, mas a Brasília. É a BR-153, que liga trecho que vem à Capital do País, que vai para o norte e para o sul. Não é um projeto especificamente do Estado de Goiás. É de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - É verdade.

Item 21.

Projeto de Lei nº 118, de 2004-CN, que *"altera o Programa Inclusão Digital constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007"*.

Relator: Deputado Nelson Meurer. Foram apresentadas duas emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto.

Peço ao Deputado Carlito Merss que leia o voto.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, o Relator do Projeto de Lei nº 118, de 2004, que altera o Programa Inclusão Digital constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.

Diz o Deputado Nelson Meurer:

> *"Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 118, 2004, na forma proposta pelo Poder Executivo e pela rejeição das emendas apresentadas"*.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 22.

Projeto de Lei nº 120, de 2004-CN, que "*altera o Programa Mudanças Climáticas e Meio Ambiente, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007, e inclui o Programa Litoral Brasileiro Sustentável*".

Relator: Senador Sérgio Guerra. Foram apresentadas duas emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto.

Deputada Laura Carneiro, solicito a V.Exa. que leia o voto do Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, tendo em vista que o relatório é de conhecimento de todos os Deputados, passo ao voto.

> *"Em face do que foi anteriormente exposto, considerando que a matéria é constitucional, legal, regimental e se encontra formulada nos termos de boa técnica legislativa, nosso voto é no sentido de rejeição das emendas apresentadas e conseqüente aprovação do Projeto de Lei nº 120/2004-CN conforme proposto pelo Poder Executivo".*

É o voto do Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 23.

Projeto de Lei nº 122, de 2004-CN, que *"altera o Programa Aqüicultura e Pesca do Brasil, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007".*

Relator: Senador Augusto Botelho. Foram apresentadas duas emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto.

Peço ao Deputado Carlito Merss que leia o voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 122, de 2004, altera o Programa Aqüicultura e Pesca do Brasil constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.

O Senador Augusto Botelho, em seu relatório, diz que:

> *"Tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 122/2004 nos termos do projeto encaminhado pelo Poder Executivo".*

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 24.

Projeto de Lei nº 123, de 2004-CN.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, o acordo não era votar até o Projeto de Lei nº 122?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Não. O acordo foi até o último item desta pauta.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - o Deputado Anivaldo Vale havia me passado a informação de que era até o Projeto de Lei nº 122.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Na verdade, Deputado Ricardo Barros, esses projetos, do 122 até o 128, são apenas projetos que alteram programas específicos no PPA.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não são créditos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Então, temos o acordo de fazer a votação de todos eles.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Na verdade, é só alteração de programa. Do item 21 até o item 28 não tem nenhum tostão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Não tenho objeção. Foi só a informação que recebi do Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Ricardo Barros, eu fui o fiscal, eu é que fiz todas as anotações nesses projetos e atesto que foi até o item 28.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sua palavra é uma ordem, Deputado Pedro Novais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Obrigado pelo socorro, Deputado Pedro Novais.

Projeto de Lei nº 123, de 2004-CN, que *"altera os Programas Oferta de Petróleo e Gás Natural, Brasil com todo Gás e cria o Programa Indústria Petroquímica no Plano Plurianual para o período 2004-2007".*

Relator: Deputado Carlito Merss. Foram apresentadas onze emendas. O voto é favorável, nos termos do Substitutivo apresentado.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 123, de 2004, altera os Programas Oferta de Petróleo e Gás Natural, Brasil com todo Gás e cria o Programa Indústria Petroquímica no Plano Plurianual para o período 2004-2007.

Gostaria de ressaltar e refazer meu relatório, retirando o substitutivo, porque esse substitutivo colocamos justamente como prevenção em função de não haver aprovação de todas as alterações que o PPA precisava.

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 123 sem o substitutivo. Gostaria de reforçar isso. Na forma do projeto apresentado. Porque o substitutivo, repito, foi feito em função de não haver aprovação das alterações do PPA, que acabamos de fazer nesta Casa. Portanto, é inócuo esse substitutivo que eu havia proposto.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as emendas nºs 1 a 8, sugeridas pelo Relator.

A matéria está em discussão.

Lembro que o Relator alterou o voto. Em vez de ser nos termos do substitutivo, vamos votar o projeto considerando que o PPA já foi votado aqui e antes do Plenário do Congresso.

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 25.

Projeto de Lei nº 124, de 2004-CN, que *"altera o Programa Administração Tributária e Aduaneira constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007"*.

Relator: Deputado Francisco Dornelles. Foram apresentadas duas emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto.

Peço à Deputada Laura Carneiro que leia o voto do Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente:

> *"Votamos pela rejeição das emendas nº 1 e nº 2, pela aprovação do Projeto de Lei nº 124, de 2004, na forma proposta pelo Poder Executivo"*.

É o voto do Relator, Deputado Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Parecer do Relator em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 26.

Projeto de Lei nº 125, de 2004-CN, que *"altera os Programas Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, Mobilidade Urbana e Trilhos Urbanos, constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007".*

Relator: Senador Fernando Bezerra. Foram apresentadas duas emendas. O voto é favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

O Relator é o Deputado Carlito Merss. Indago se o substitutivo foi feito pelo mesmo motivo do anterior.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - O Relator é o Senador Fernando Bezerra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - É o item 26.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Item 26. O Relator é o Senador Fernando Bezerra. Mas eu posso ler seu voto.

Trata-se do Projeto de Lei nº 125/2004-CN, que altera os Programas de Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, Mobilidade Urbana e Trilhos Urbanos, constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007.

O Senador Fernando Bezerra, na parte final de seu relatório, diz que, diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 125, de 2004, na forma do substitutivo em anexo, cuja única modificação, em face do texto encaminhado pelo Poder Executivo, é a inserção no anexo dos números 100 e 4, correspondentes, respectivamente, às metas das ações 09AX e 0616.

Esse é o relatório, acompanhado do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Parecer do Relator em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 27.

Projeto de Lei nº 127, de 2004-CN, que *"altera os Programas Relações do Brasil com Estados Estrangeiros e Apoio Administrativo, constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007".*

Relator: Senador Jonas Pinheiro. Foram apresentadas duas emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto.

Peço ao Deputado Carlito Merss que faça a leitura do voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Trata-se do Projeto de Lei nº 127, de 2004-CN, que altera os Programas Relações do Brasil com Estados Estrangeiros e Apoio Administrativo, constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007".

O Relator, Senador Jonas Pinheiro, na parte final de seu voto, diz que, diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 127, de 2004, nos termos do projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 28.

Projeto de Lei nº 129, de 2004-CN, que *"altera os Programas Gestão da Participação em Organismos Internacionais e Gestão das Políticas de Governo constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007".*

Relator: Senador Jonas Pinheiro. Foram apresentadas duas emendas. O voto é favorável, nos termos do Projeto.

Peço ao Deputado Carlito Merss que leia o voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Trata-se do Projeto de Lei nº 129, de 2004-CN, que altera os Programas Gestão da Participação em Organismos Internacionais e Gestão das Políticas de Governo constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007.

O Relator, Senador Jonas Pinheiro, no seu voto, diz que, diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 129/2004 nos termos do projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Relator na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, o Deputado Gilmar Machado apresentou ao PFL e ao PSDB questão importante sobre o item 13 desta pauta. Seria sobre o Projeto de Lei nº 94, que trata de recursos para os Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Esporte. Quanto ao Ministério da Cultura, Biblioteca Nacional, Casa de Rui Barbosa. Em relação ao Ministério da Ciência e Tecnologia, programa de energia nuclear, Agência Espacial Brasileira. A respeito do Ministério do Esporte, são várias emendas atendidas, de vários Parlamentares. Eu disse a S.Exa. que, por exemplo, com o Rio de Janeiro, o Ministério do Esporte não tem sido tão bonzinho. Até hoje, a emenda da bancada do Rio de Janeiro relativa ao estádio olímpico para os Jogos Pan-Americanos não foi atendida.

No momento da reunião dos Líderes, defendi que não votássemos essa matéria, devido ao cancelamento de emendas parlamentares. O Deputado Gilmar Machado me disse que se compromete conosco, de público, verificadas as emendas parlamentares canceladas, a tentar, junto ao Ministério do Esporte, por meio desse crédito ou por meio de crédito extra-orçamentário, compensar os Parlamentares que tiveram suas emendas canceladas.

Tendo em vista esse acordo feito publicamente com o Deputado Gilmar Machado, encerraríamos a obstrução e V.Exa. poderia incluir o item 13 da pauta.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, agradeço ao PFL e ao PSDB o entendimento, uma vez que se trata de crédito importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Permita-me interrompê-lo, Deputado Gilmar Machado. V.Exa. continuará com a palavra, mas parece-me que o Deputado Anivaldo Vale não

concorda com a citação feita em relação ao PSDB. V.Exa. se referiu ao PFL e ao PSDB. Na verdade, não houve manifestação alguma do PSDB.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, compreendo perfeitamente a ponderação do Deputado Gilmar Machado, que, para nós, é relevante. No entanto, a informação que nos foi hoje passada na reunião de Líderes foi a de que se buscam recursos por meio de emenda parlamentar. Em princípio, entendemos que emenda parlamentar não pode ser objeto de fonte para suplementação de recurso algum. Mesmo porque é compromisso do Governo liberar as emendas, e elas não podem ser utilizadas como fonte de suplementação. Na medida em que estão sendo utilizadas, que há esse nosso entendimento e a ponderação do Deputado Gilmar Machado, que, para nós, é relevante, abriremos mão e votaremos o crédito.

No entanto, a emenda parlamentar não pode ser vista, pela Comissão de Orçamento, pelas Lideranças, pelos partidos, pelo Governo, pela sociedade, como penduricalho do Orçamento. Trata-se de uma contribuição dada pelo Parlamentar à sociedade brasileira, na medida em que oferece ao Governo a oportunidade de chegar aonde não chegou a competência dos técnicos. Não se pode utilizá-la como moeda de troca na Comissão de Orçamento, como fonte, cancelando isso ou aquilo. Não pode ser assim. Temos de trabalhar o Orçamento de forma a poder contemplar o anseio e a reivindicação de cada bancada, de cada Estado, dos Parlamentares que representam as comunidades que precisam de um centro de saúde, de uma escola, de um posto médico, que necessitam de água. É esse o nosso entendimento.

Por isso, resolvemos, sim, rejeitar esse tipo de iniciativa de buscar na emenda parlamentar uma fonte de suplementação. O compromisso de reposição ou de atendimento deve alcançar todos os Estados. Nós nos esforçamos, nós nos reunimos com os Parlamentares e com as comunidades, a fim de discutir e estabelecer prioridades no Orçamento, dando assim uma contribuição ao Governo e à sociedade. A emenda parlamentar não pode ser vista como penduricalho, como um instrumento de fisiologismo, de partilha. Nós, Parlamentares, temos de esclarecer à sociedade que estamos contribuindo por meio do Orçamento.

Deputado Gilmar Machado, concordamos com a forma proposta para a votação, levando-se em conta, sobretudo, as ponderações de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado, Deputado Anivaldo Vale.

Reconheço que isso tem sido um problema. Todas as vezes que nos deparamos com esse tipo de cancelamento, esbarramos num obstáculo, o que é natural.

Deputado Gilmar Machado, no início do ano que vem, poderíamos trazer o Ministro do Planejamento aqui, mesmo que de maneira informal, para debater essa questão, que provoca aflição e problemas, e mostrar as dificuldades pelas quais os Parlamentares e esta Comissão passam. V.Exa.

poderia tomar essa iniciativa, eu me disponho a ajudar. Com recorrência enfrentarmos debates extremamente prolongados, que poderiam ser mais bem administrados pelo Governo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, agradeço ao PFL e ao PSDB o entendimento.

Esse crédito é extremamente importante para o Ministério da Ciência e Tecnologia e para a Agência Espacial Brasileira, especialmente para o Centro de Lançamento de Alcântara.

Há também recursos importantes para o Ministério da Cultura, para a Fundação Biblioteca Nacional, para a Fundação Cultural Palmares, entre várias outras, e para o auxílio-alimentação desses servidores, que teriam problemas agora.

Deputada Laura Carneiro, com relação ao Ministério do Esporte, deixo claro que o Ministro Agnelo, o Presidente Lula e o Governo têm clareza da importância dos Jogos Pan-Americanos de 2007, no Rio de Janeiro. A Caixa Econômica Federal já fechou contrato, já está sendo construída a Vila Pan-Americana.

Semana passada, estive no Rio de Janeiro na entrega do Prêmio Brasil Olímpico. O Ministro Agnelo foi, devido à participação do Governo, extremamente elogiado pelo coordenador no Rio de Janeiro, que estava na solenidade e reconheceu o importante papel do Governo Federal nesse trabalho.

Pode ter certeza de que faremos a recuperação, considerando a emenda de bancada específica para o estádio olímpico que está em construção no Rio de Janeiro.

O Ministro Agnelo tem-se colocado à disposição, sobretudo porque o Governo Federal também tem o maior interesse, já que pretendemos ser sede das olimpíadas também. Portanto, temos de fazer um grande Pan-Americano.

Certamente a Prefeitura do Rio de Janeiro realizará um grande evento. Se Deus quiser, em 2007, o Brasil terá um grande desempenho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Concedo a palavra, pela ordem, à Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Agradeço ao Deputado Gilmar as palavras. Agora, lembro que a construção da Vila Pan-Americana não será bancada integralmente pelo Governo Federal. A Prefeitura do Rio de Janeiro terá até de dispor de alguns recursos que não previa.

Sr. Presidente, em respeito aos nossos Parlamentares, poderíamos passar para a votação do Projeto de Lei nº 103.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Nós estamos discutindo o Projeto de Lei nº 94.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Certo. Podemos passar à votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Não foi lido ainda o relatório.

Vou pedir ao Deputado Carlito Merss que leia o relatório concernente ao Projeto de Lei nº 94, que *"abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$49.484.777,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".*

Relator, Deputado Vignatti. Foram apresentadas 80 emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto.

As emendas estão disponíveis para consulta sobre a mesa dos trabalhos.

Passo a palavra ao Deputado Carlito Merss que faça a leitura do voto.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 94, de 2004, que abre crédito para diversos Ministérios, como disse V.Exa. há pouco.

O Deputado Vignatti, na parte final do seu voto, diz o seguinte:

> *"Considerando que o projeto de lei não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 94, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e pela rejeição, no mérito, das Emendas nºs 1 a 3, 8 a 10, 12 a 18, 22 a 30 e 58 a 60".*

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

Em conformidade com o estabelecido na alínea "o" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, declaro inadmitidas as Emendas nºs 4 a 7, 11, 19 a 21, 31 a 57, 61, 62 e 63 a 80.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o parecer na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, na condição de Relator do Projeto de Lei nº 63, que trata de crédito suplementar de extrema importância para o Brasil, para o Ministério dos Transportes — destina recursos para estradas em todo o País — e nesta Comissão, preliminarmente, foi objeto de acordo com a Oposição, Deputados Alberto Goldman, Anivaldo Vale e Laura Carneiro, solicito

a V.Exa., uma vez que ele já consta da pauta, que seja ele submetido a votação. Trata-se de relevante matéria para o País.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o PMDB está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Informo que não há acordo sobre isso. Vou consultar os Líderes.

Ouço o Deputado Zé Gerardo e, em seguida, o Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o PMDB concorda com que seja colocado na pauta.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, também estamos de acordo, mas desde que concordem com o Projeto de Lei nº 100, que está na pauta 39, de suma importância para o funcionamento do Ministério do Desenvolvimento Social, na medida em que aporta recursos para contemplar a questão dos restaurante populares, dos centros para atendimento de crianças, adolescentes e idosos; trata de recursos para o Ministério da Previdência Social e para o Ministério do Trabalho, a fim de pagar, inclusive, vale-transporte, auxílio-moradia, energia elétrica, alcançar toda a questão do custeio do Ministério do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Muito obrigado.

O Deputado Geraldo Resende aborda questão extremamente meritória.

Trata-se, então, da discussão e da votação dos Projetos de Lei nºs 63 e 100.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, eu queria a cópia dos Projetos de Lei nºs 63 e 100.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, mande distribuir a cópia dos projetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Alberto Goldman, Deputado Ricardo Barros, vou suspender a reunião por 10 minutos, para que examinem os 2 projetos. Enquanto isso, resolveremos a questão do Projeto de Lei nº 103.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O Projeto de Lei nº 103 está no acordo. Vamos votá-lo logo.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Ou se fecha ou se deixa essa porteira aberta.

(Não identificado) - Vamos votar o que está acordado, o que está na pauta, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Vamos votar primeiro o Projeto de Lei nº 103, está na pauta.

(Não identificado) - Porque há concordância de todos. *(Pausa prolongada.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Quero pedir compreensão quanto ao PLN nº 103. Encerramos a reunião, encerramos o recebimento de destaques. Acontece que há alguns

destaques que, aparentemente, podem ser acatados, só que o Relator não está aqui. Solicito à Comissão que pondere o caso e deixemos esse projeto para a próxima sessão, segunda-feira. Já discutimos o projeto, todos sabem disso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - A discussão está encerrada. A discussão está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - A discussão está encerrada. Portanto, não pode haver recebimento de destaque. Mas ainda há 3 destaques.

(Não identificado) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tem V.Exa. a palavra.

(Não identificado) - Eu não concordo com o encerramento do recebimento de destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - V.Exa. pode não concordar, mas foi encerrada a discussão e, regimentalmente, encerrado o recebimento de destaques.

(Não identificado) - Foi encerrada a discussão, mas isso não foi advertido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Segundo o Regimento, quando se encerra a discussão, encerra-se o recebimento de destaques. Isso não tem de ser discutido.

Eu acho que não é prudente colocar agora a matéria em votação, porque o Relator e os autores dos destaques não estão presentes.

Apelo para os senhores no sentido de que deixemos esse projeto para a próxima segunda-feira. Constará do início da pauta. Tudo bem?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Quero saber se temos uma solução para a questão dos Projetos de Lei nºs 63 e 100, que os Srs. Líderes ficaram de examinar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, quanto ao Projeto de Lei nº 63, estamos de acordo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, quanto ao Projeto de Lei nº 100, o PMDB está de acordo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu ainda não recebi a cópia desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Nós temos propostas de votar, mas Deputados não sabiam que esses projetos seriam votados e, portanto, não puderam examiná-los.

Encerraremos agora a reunião e a retomaremos na semana que vem, para votarmos o Projeto de Lei nº 63, o Projeto de Lei nº 100.

(Não identificado) - Sr. Presidente, quanto ao Projeto de Lei nº 63, há acordo.

(Não identificado) - Sr. Presidente, há acordo em relação ao Projeto de Lei nº 63.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Não é verdade, porque o Deputado Alberto Goldman ainda não conseguiu ler o projeto.

A prudência recomenda a convocação de reunião para a segunda-feira, às 15h.

Peço às Sras. e aos Srs. Líderes que estejam aqui às 14h, para realizarmos uma reunião preparatória.

Lembro a V.Exas. que, na segunda-feira, começaremos a discutir e votar os relatórios setoriais. Provavelmente, o relatório do Deputado Pedro Novais deverá ser um dos primeiros a ser analisado.

Os relatórios setoriais estarão disponíveis na Internet na sexta-feira e serão impressos e distribuídos na segunda-feira, conforme acordo feito com a assessoria. Os consultores técnicos terão acesso aos pareceres na sexta-feira pela Internet. Portanto, poderão examiná-los no final de semana, em vez de gastar dinheiro nos *shoppings*. Vão fazer o exame dos relatórios setoriais, para que os Deputados e Senadores possam, na segunda-feira, dar seqüência aos trabalhos. Faremos a reunião com os Líderes às 14h. A nossa reunião está marcada para as 15h. A convocação vai chegar aos gabinetes, mas já está feito o aviso para o prosseguimento dos trabalhos.

Não podemos suspender a reunião, porque se trata de outra sessão legislativa, de autoconvocação.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, haverá sessão do Congresso amanhã? Com que pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Amanhã, às 10h, haverá sessão de abertura da autoconvocação extraordinária. O Senador Fernando Bezerra informou-me de que solicitará que a pauta da sessão do Congresso seja a que aprovamos aqui. Ou seja, não haverá nenhum ponto que não tenhamos apreciado. Caso os Srs. Líderes queiram depois incluir algo, não será por proposta da Comissão.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, a Comissão só se reunirá na segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Geraldo Resende, segunda-feira, às 14h, os Líderes se reunirão. Às 15h, terá início a reunião da Comissão, para apreciarmos os créditos e os relatórios setoriais.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, quem mora na Amazônia tem poucas opções de vôo. Sugiro a V.Exa. que comece a reunião às 17h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Eduardo Valverde, começaremos a reunião às 15h, mas analisaremos as matérias bem devagar, para que V.Exa. chegue aqui às 17h e tenha condições de participar dos debates.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Mas é uma reunião importante, serão analisados relatórios setoriais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Bernardo) - Deputado Eduardo Valverde, começaremos a reunião apreciando os créditos e, na seqüência, discutiremos os relatórios setoriais, isso provavelmente à noite. Se, no entanto, votarmos todos os créditos antes das 17h, comprometo-me a suspender a reunião e só retomar os trabalhos depois desse horário, para que V.Exa. participe do debate sobre os relatórios setoriais.

Agradeço a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.